



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000079

Estado da Bahia - quinta-feira, 18 de maio de 2017

Ano 1

SUMÁRIO

- DECRETO Nº. 193/2017, DE 15 DE MAIO DE 2017.
- PORTARIA Nº 123/2017, DE 16 DE MAIO DE 2017.
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2017.
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2017.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2017.
- LEI Nº 334 DE 15 DE MAIO DE 2017.
- DECRETO Nº. 195/2017, DE 18 DE MAIO DE 2017.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000079

Estado da Bahia - quinta-feira, 18 de maio de 2017

Ano 1

Decreto

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



DECRETO Nº. 193/2017
DE 15 DE MAIO DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR NO CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998).

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia a Sra. **DEISILENE JESUS LIMA**, portadora do RG nº. 20.342.195-70 e do CPF nº 861.420.005-61, para ocupar o Cargo de Supervisor de Setor, na Secretaria de Educação, do município de Quixabeira (BA), com a simbologia **DAS-3**, com exercício a partir do dia 02 de Maio de 2017.

Art. 2º- Fica determinado Departamento de Recursos Humanos e Protocolo que proceda a todos os atos complementares de investidura.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de Maio de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 15 de maio de 2017.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
Telefone: 74 3676 1026 CNPJ: 16.443.723/0001-03 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000079

Estado da Bahia - quinta-feira, 18 de maio de 2017

Ano 1

Portaria

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA



**PORTARIA Nº 123/2017
DE 16 DE MAIO DE 2017**

**“CONCEDE LICENÇA SEM
REMUNERAÇÃO, A PEDIDO, A
SERVIDORA MARIA JOSÉ DA SILVA
CIPRIANO SANTOS, AUXILIAR DE
SERVIÇOS GERAIS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido a pedido da servidora, a Senhora, **MARIA JOSÉ DA SILVA CIPRIANO SANTOS**, Auxiliar de Serviços de Gerais, licença sem remuneração durante um período de 01 (um) ano, de 16 de Maio de 2017 á 16 de Maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 16 de Maio de 2017.


Reginaldo Sampaio Silva
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
CNPJ:16.443.723/000103E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000079

Estado da Bahia - quinta-feira, 18 de maio de 2017

Ano 1

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2017 (RESUMO)

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira, Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do aditivo de acréscimos dos roteiros dos itens (030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044 e 045). O valor do acréscimo é de R\$ 306.785,60 (trezentos e seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), a ser acrescentado ao valor do contrato original que é de R\$ 1.302.358,94 (um milhão trezentos e dois mil trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos), ficando o valor em R\$ 1.609.144,54 (um milhão, seiscentos e nove mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). Aditivo ao Contratado: **MA MULT ENTRETENIMENTO E TRANSPORTES LDTA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 14.199.702/0001-50, situada na AVENIDA JOSIAS DE SOUZA RIOS, 100, CENTRO VÁRZEA DA ROÇA, BAHIA, CEP: 44.635-000.

Data da assinatura: 06 de Abril de 2017

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **GILVANDA MENDES GONÇALVES SOUZA**, Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 06 DE ABRIL DE 2017.

Gilvanda Mendes Gonçalves Souza
Secretaria M. de Educação, Esporte e Lazer

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2017

1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000079

Estado da Bahia - quinta-feira, 18 de maio de 2017

Ano 1

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 051/2017

Ao décimo primeiro dia do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, por determinação da Excelentíssima Senhora, **GILVANDA MENDES GONÇALVES DE SOUZA**, Secretária Municipal de Educação do Município de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **051/2017**, tendo como objeto **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA DA BONITA, 91, POVOADO DE COVA DO ANJO, QUIXABEIRA - BA, PARA INSTALAÇÃO DE ALMOXARIFADO A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER**, através da Sra. **AUREA MARIA DA CRUZ**. ENDEREÇO: **RUA DA BONITA, 43, POVOADO DE COVA DO ANJO - QUIXABEIRA - BAHIA**, CEP: **44.713-000**, portador da cédula de identidade: **13.105.433-30 - SSP/BA** e CPF sob nº **020.368.495-80**.

Base Legal Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **GILVANDA MENDES GONÇALVES DE SOUZA**, Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 11 DE MAIO DE 2017.

Gilvanda Mendes Gonçalves de Souza
Secretária M. de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03**
Tel: (074) 3676-1026 Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000079

Estado da Bahia - quinta-feira, 18 de maio de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 052/2017

Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **052/2017**, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de medicamento e insumo Hospitalar e PSFS e medicamento da Farmácia Básica, para atender as necessidades do fundo municipal de saúde do município de Quixabeira, Bahia, em caráter emergencial. Empresa: **DELMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ n.º. **11.322.503/0001-08**, sediada na **AV. JOAO DURVAL CARNEIRO, 19, LOJA 06 LOT. TRADE CENTER, JOAO XXIII, JUAZEIRO, BAHIA, CEP 48.900-300**.

Base Legal Art. 24, inciso V da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ABIRAN SILVA DE JESUS NOVAIS**, Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 16 DE MAIO DE 2017.

Abiran Silva de Jesus Novais
Secretária Municipal de Saúde

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03**
Tel: **(074) 3676-1026** Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000079

Estado da Bahia - quinta-feira, 18 de maio de 2017

Ano 1

Lei

Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA
CNPJ: 16.443.723/0001-03

LEI Nº 334 DE 15 DE MAIO DE 2017.

'DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA FAZENDA POÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É declarado de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária da Fazenda Poços ASCOMP, inscrita no CNPJ: 27.210.348/0001-60.

Art. 2º - A Associação Comunitária da Fazenda Poços, do Município de Quixabeira Estado da Bahia, tem por finalidade e objetivo a prestação de quaisquer serviços que possam contribuir para o fomento e racionalização das atividades econômicas, sociais e culturais de seus associados.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira/BA, em 15 de Maio de 2017.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal de Quixabeira
Estado da Bahia

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**

CNPJ:16.443.723/000103 Tel: (074) 3676-1026

Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000079

Estado da Bahia - quinta-feira, 18 de maio de 2017

Ano 1

Decreto

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



DECRETO Nº. 195/2017
DE 18 DE MAIO DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR NO CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998).

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia o Sr. **RONILSON PEREIRA SANTOS**, portador do RG nº. 14.747456-60 e do CPF nº 037.741.585-50, para ocupar o Cargo de Supervisor de Setor, na Secretaria de Educação, do município de Quixabeira (BA), com a simbologia **DAS-3**, com exercício a partir do dia 02 de Maio de 2017.

Art. 2º- Fica determinado Departamento de Recursos Humanos e Protocolo que proceda a todos os atos complementares de investidura.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de Maio de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 18 de maio de 2017.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.
Telefone: 74 3676 1026 CNPJ: 16.443.723/0001-03 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com